



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA,  
E A EMPRESA DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP**, sediada na Avenida Canaã, nº 14, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 05.807.548/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **DORIAN CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 19034572001-0 SSP/MA e CPF nº 661.394.143-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 051/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO</b>						
21	Cal PCx8k	100	Pct	SUPERCAL	R\$ 9,95	R\$ 995,00
38	Fechadura porta de ferro	10	Und	SOPRANO	R\$ 39,98	R\$ 399,80
42	Forro PVC	50	Mts	MAIS PVC	R\$ 14,98	R\$ 749,00
54	Madeirítico 2,2x,1,60 15 mm	40	Folhas	MADEREX	R\$ 128,00	R\$ 5.120,00
71	Selador para madeira 3.600 Lts	6	Und	HIQUINE	R\$ 68,00	R\$ 408,00
72	Selador para madeira 900ml	12	Und	HIQUINE	R\$ 0,90	R\$ 10,80
74	Telhas plan 1ª	3000	Und	BARROFORT	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00





76	Tijolos de 1º 6 furos	2.000	Und	BARROFORT	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
79	Tinta acrilica 3600 Lts	61	Und	HIQUINE	R\$ 28,95	R\$ 1.765,95
80	Tinta Esmalte Sintetico 3.600 Lts	12	Und	HIQUINE	R\$ 68,00	R\$ 816,00
86	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	20	Und	BELGO	R\$ 48,00	R\$ 960,00
89	Verniz de 3.600 Lts	12	Und	HIQUINE	R\$ 78,00	R\$ 936,00
90	Verniz de 900 ml	12	Und	HIQUINE	R\$ 29,80	R\$ 357,60
<b>ELÉTRICO</b>						
94	Cabo flexivel 6 mm	5	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 148,00	R\$ 740,00
98	Caixa para medição trifasico	2	Und	HERK	R\$ 11,00	R\$ 22,00
101	Fio torcido 2x0,75m	10	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
102	Fio torcido 2x1,00m	5	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 194,00	R\$ 970,00
103	Fio torcido 2x1,5mm	5	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 195,00	R\$ 975,00
105	Fita isolante 10 mt 3 M	11	Und	IMPERAL	R\$ 4,00	R\$ 44,00
107	Haste aterrramento 2 mt	8	Und	CISER	R\$ 24,00	R\$ 192,00
110	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	5	Und	PLUZIE	R\$ 9,50	R\$ 47,50
111	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	5	Und	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 60,00
115	Lampada florecente 20 wt	10	Und	OUROLUX	R\$ 9,80	R\$ 98,00
243	Lampada florecente eletronica 25 wt	15	Und	OUROLUX	R\$ 9,95	R\$ 149,25
244	Lampada florecente eletrônica 34w	15	Und	OUROLUX	R\$ 22,98	R\$ 344,70
245	Lampada florecente eletrônica 45w	12	Und	OUROLUX	R\$ 29,98	R\$ 359,76
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 22.480,36</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 22.480,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

#### **08 – MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da Educação

3.3390.30.00 Mat. de consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

*João*



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de março de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



LAHESIO  
RODRIGUES DO  
BONFIM:875581  
49304

Assinado de forma digital por LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Dorian Castro Ribeiro*

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.807.548/0001-61  
SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO  
CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 010/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: 068449473-70  
2 *Pelivan.. Faixa Vermelha* CPF: 5221934683-34

**MIX RIBEIRO**  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC.EST.: 12.209.691-6  
FONE: (99)98188-0877/98455-7196  
Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-MA

**Pregão Eletrônico-016/2022**

**ANEXO VII**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REAJUSTADA**

Ilmo. Sr. Pregoeiro Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Data de abertura: **28 de FEVEREIRO de 2022**

Nome da empresa: **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA**

CNPJ: **05.807.548/0001-61**

Endereço: **AV CANAA 14 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES - MA**

CEP: **65978-000**

E-mail: [edson.santos@gmail.com](mailto:edson.santos@gmail.com)

Nome: **DORIAN CASTRO RIBEIRO**

CPF: **661.394.143-34**

RG/órgão emissor: **RG. 19034572001-0 SSP/MA**

Dados bancários: **AGENCIA: 5734-7 CONTA: 6765-2**

**CNPJ: 05.807.548/0001-61**

**INSC EST: 12.209 691-6**

Mix Ribeiro  
Dorian Castro Ribeiro  
Avenida Canaã N 14  
Cep: 65.978-000

**São Pedro dos Crentes - MA**

**DORIAN CASTRO RIBEIRO**  
CPF: **661.394.143-34**  
**RG. 19034572001-0 SSP/MA**



**MAX DIBSEIRO**

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC. EST.: 12.209.691-6**

**FONE: (99)98188-0877/98455-7196**

**Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-MA**

**Pregão Eletrônico-016/2022**

**DORIAN CASTRO RIBEIRO - Tipo: EPP/SS-LC123: Sim - Documento 05.807.548/0001-61-**

**Endereço: AV CANAÃ - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99)98188-0877**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	CALPCX8K	Pct	SUPERCAL	600PC	R\$9,95	5.970,00
0023	CARRODE MÃOS 50LT SCAÇA/AMBAEMAÇO	Und	TRAMOTINA	12UN	R\$168,00	2.016,00
0025	CERÂMICA PI4	Mts	EMBRAMACO	1.000M	R\$18,98	18.980,00
0029	COLUNA DEFERRO PARARADIER 5/166MT	Und	BELGO	200UND	R\$94,00	18.800,00
0038	FECHADURA PORTA DEFERRO	Und	SOPRANO	40UND	R\$39,98	1.599,20
0042	FORRO PVC	Mts	MAISPVC	5.000M	R\$14,98	74.900,00
0043	JANELA VENEZUELA AÇO 1X120M	Und	CRV	8UND	R\$220,00	1.760,00
0044	JANELA VENEZUELA AÇO 1X150M	Und	CRV	6UND	R\$239,00	1.434,00
0046	LAVATÓRIO DE LOUÇA/P/BANHEIRO	Und	LUZARTE	6UND	R\$78,00	468,00
0053	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	Und	COLLINS	8UND	R\$74,00	592,00
0054	MADEIRISTICO 2,2X1,6015MM	Folhas	MADEREX	100FLH	R\$128,00	12.800,00
0055	MADEIRISTICO 2,2X1,6010MM	Folhas	MADEREX	100FLH	R\$89,00	8.900,00
0057	MARRETAS SEM CABO 5KG	Und	COLLINS	5UND	R\$138,00	690,00
0058	PÁ DE BICO/CABO DE MADEIRA 70CM	Und	TRAMOTINA	15UND	R\$32,00	480,00
0059	PIA PARA CANTINA EMMARMORES INTÉTICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7UND	R\$98,00	686,00
0060	PICARETA PONTA/PÁ ESTREITA COM CABO	Und	COLLINS	5UND	R\$124,00	620,00
0061	PORCA EXTA VADAZINCADA 1/2	Unid	CISER	50UN	R\$0,55	27,50
0063	PORCA EXTA VADAZINCADA 5/8	Und	CISER	300UND	R\$1,18	354,00
0064	PREGO 1KG TAM. SORTIDOS	Kg	BELGO	15KG	R\$14,00	210,00
0068	SACOS DEFIBRASP/60KG	und	VOX	490UND	R\$2,98	1.460,20
0069	CEGUETA PARA AR CODE SERRA 12"	Und	STARRET	25UND	R\$6,90	172,50
0070	SEIXOLA TA 18L	Lata	BARROFORT	100LT	R\$3,95	395,00
0071	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	Und	HIQUINE	14UND	R\$68,00	952,00
0072	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	HIQUINE	40UND	R\$0,90	36,00
0074	TELHAS PLAN 1°	Und	BARROFORT	18.000UND	R\$0,90	16.200,00
0075	THENNERSOLVENTE 900ML	Lts	PIRASOL	15L	R\$11,00	165,00
0076	TIJOLOS DE 1% FUROS	Und	BARROFORT	17.000UND	R\$0,64	10.880,00
0079	TINTA ACRÍLICA 3600 LTS	Und	HIQUINE	160UND	R\$28,95	4.632,00
0080	TINTA ESMALTES INTÉTICO 3.600 LTS	Und	HIQUINE	150UND	R\$68,00	10.200,00
0081	TINTA SPRAY 500ML	Und	HIQUINE	50UND	R\$12,00	600,00
0082	TRELIÇA DEFERRO PARARADIER 6MT	Mts	BELGO	100M	R\$38,00	3.800,00
0083	VASOS SANITÁRIOS DE LOUÇAS SIMPLES	Und	LUZARTE	13UND	R\$128,00	1.664,00
0084	VASSOURA PARA VARRE RUA 40CM	Und	VARRE BEM	100UND	R\$24,00	2.400,00
0086	VERGALHÃO 5/16 PARARADEIER 12MT	Und	BELGO	150UND	R\$48,00	7.200,00
0089	VERNIZ DE 3.600 LTS	Und	HIQUINE	22UND	R\$78,00	1.716,00
0090	VERNIZ DE 900ML	Und	HIQUINE	30UND	R\$29,80	894,00
0091	ZINCOPARABICA 1MT	Mts	TRILHAÇO	20M	R\$64,00	1.280,00
0092	CAIXA MONOFÁSICO/ACESSO A ODI SJUNTOR	Und	CEMAR	18UND	R\$48,00	864,00
0094	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLC/100MT	Rolo/100mt	SIL	20RL	R\$114,00	2.280,00
0096	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLC/100MT	Rolo/100mt	SIL	15RL	R\$148,00	2.220,00
0098	CAIXA PARA MEDIDAS TRIFÁSICO	Und	HERK	13UND	R\$11,00	143,00
0101	FIOTORCIDO 2X0,75M ROLC/100MT	Rolo/100mt	SIL	24RL	R\$198,00	4.752,00
0102	FIOTORCIDO 2X1,00M ROLC/100MT	Rolo/100mt	SIL	19RL	R\$194,00	3.686,00
0103	FIOTORCIDO 2X1,5MM ROLC/100MT	Rolo/100mt	SIL	19RL	R\$195,00	3.705,00
0105	FITA ISOLANTE 10MT 3M	Und	IMPERIAL	21UND	R\$4,00	84,00
0107	HASTE A TERRAMENTO 2MT	Und	CISER	24UND	R\$24,00	576,00
0110	INTERRUPTOR/EMBUTIR 1TECLA 1 TOMADA	Und	PLUZIE	31UND	R\$9,50	294,50



**MIX RIBEIRO**  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC. EST.: 12.209.691-6**

**FONE: (99)98188-0877/98455-7196**

**Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-Ma**

0111	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1TOMADA	Und	PLUZIE	31UND	R\$12,00	372,00
0115	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20WT	Und	OUROLUX	75UND	R\$9,80	735,00
0116	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25WT	Und	OUROLUX	85UND	R\$9,95	845,75
0117	LÂMPADAFLUORESCENTE ELETRÔNICA 34W	Und	OUROLUX	60UND	R\$22,98	1.378,80
0118	LÂMPADAFLUORESCENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87UND	R\$29,98	2.608,26
0122	ADAPTADORSOLDÁVELDE25MM	Und	PLASTUBOS	10UND	R\$2,00	20,00
0126	ASPERSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CMDEALTURA	Und	PLASTUBOS	20UND	R\$29,95	599,00
0127	BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA TRIFÁSICA 4 CV 2"1.1/4"220/380/440V- 32-125	Und	RAYMA	2UND	R\$4.394,00	8.788,00
0130	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CVTRIFÁSICA	Und	RAYMA	2UND	R\$2.494,00	4.988,00
0132	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-5000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$1.998,00	3.996,00
0134	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-2000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$690,00	1.380,00
0135	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-3000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$1.498,00	2.996,00
0136	CANO SOLDÁVEL DE 60MM (6 METROS)CLASSEA	Barras	KRONA	10BAR	R\$148,00	1.480,00
0137	CANODEESESGOTO100MM(6METROS)	Barras	KRONA	10BAR	R\$78,00	780,00
0138	CANODEESESGOTO40MM(6METROS)	Barras	KRONA	10BAR	R\$29,80	298,00
0140	CANODEESESGOTO150MM(6METROS)	Barras	KRONA	5BAR	R\$185,00	925,00
0143	CANO SOLDÁVEL DE 50 MM (6 METROS)CLASSEA	Barras	KRONA	30BAR	R\$88,00	2.640,00
0144	CANO SOLDÁVEL DE 85MM (6METROS)CLASSEA	Barras	KRONA	5BAR	R\$348,00	1.740,00
0145	CANO SOLDÁVEL DE DE 25MM (6 METROS)CLASSEA	Barras	KRONA	10BAR	R\$19,98	199,80
0148	CAPESSOLDÁVELDE25MM	Und	KRONA	10UND	R\$2,00	20,00
0151	CAPESSOLDÁVELDE85MM	Und	KRONA	10UND	R\$48,00	480,00
0155	COLARDETOMADASOLDÁVELDE85MM	Und	PLASTUBOS	5UND	R\$24,00	120,00
0156	CURVASOLDÁVELDE85MM	Und	PLASTUBOS	5UND	R\$11,00	55,00
0162	JOELHODE85MM SOLDÁVEL	Und	KRONA	20UND	R\$174,00	3.480,00
0174	LUVASOLDÁVELLL60MM	Und	KRONA	10UND	R\$10,00	100,00
0177	MANGUEIRAPARAJARDIMTRANÇADA15MTS	Und	ALIANÇA	30UND	R\$28,00	840,00
0182	MANGUEIRO/SUCÇÃO2"	Mt	ALIANÇA	20M	R\$64,00	1.280,00
0188	REDUÇÕESSOLDÁVELDE50/40MM	Und	KRONA	15UND	R\$5,90	88,50
0190	REGISTROSOLDÁVELDE20MMESFERA	Und	KRONA	30UND	R\$8,70	261,00
0198	TSOLDÁVELDE40MM	Und	KRONA	20UND	R\$8,00	160,00

**TOTAL DO VENDEDOR R\$278.192,01**

CNPJ: 05.807.548/0001-61  
INSC EST: 12.209.691-6  
Mix Ribeiro  
Dorian Castro Ribeiro  
Avenida Canaã N 14  
Cep: 65.978-000  
São Pedro dos Crentes - MA

**DORIAN CASTRO RIBEIRO**  
CPF: 661.394.143-34  
RG. 19034572001-0 SSP/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTARIA N.º 010/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 150412420008 SSP/MA,

como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 4c7a4ec1f409839a903d45c92be4bc9*